

Nota Oficial 002/2024

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares Brasileiros – **JEB's Sub 18**, no uso de suas atribuições, informa que:

entendendo o cenário socioeconômico atual, para a realização dos **JEB's Sub 18**, o transporte da capital de cada Estado e/ou interestadual para a cidade-sede com um percurso de até 900km, será via terrestre, conforme estabelecido na **Portaria-n-01-2023-CBDE_NORMAS-PARA-EMISSAO-DE-PASSAGENS**, de fevereiro de 2023, da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

O transporte de cada capital até a cidade-sede, desde que com mais de 900km, será por via aérea.

Em ambos os casos, o transporte será custeado pela CBDE.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024

Responsáveis técnicos:

Rafaela Zandona Mazzinghy

Coordenadora Técnica

Prof. Genildo Magno de Medeiros

Coordenador Técnico

Prof^a. Thátilla Freire Silva

Gerente Técnica Geral